



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 08 de agosto de 2019.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 023/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Especial se faz necessária para disponibilizarmos a dotação orçamentária para viabilizar a transferência intraorçamentária dos veículos disponibilizados por uma Secretaria para serem utilizados por outra Secretaria. A Secretaria que irá utilizar o veículo, disponibilizado por outra Secretaria, irá transferir dotação orçamentária no valor residual do veículo, constante na avaliação patrimonial:

VEÍCULO	ORIGEM	DESTINO
Sprinter, ano e modelo 2010	Secretaria da Saúde	Secretaria de Educação
Parati 1.6, ano 2010 e modelo 2011	Secretaria da Saúde	Secretaria da Agricultura
Kombi lotação, ano 2001 e modelo 2002	Secretaria de Educação	Secretaria de Obras

Dessa forma, para agilizarmos a reutilização destes veículos, pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.4.4.9.1.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
Despesa:	3.4.4.9.1.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. AGRICULTURA	
Despesa:	3.4.4.9.1.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 78.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.608.0034.1026 - AQ. VEÍCULO, MÁQ., IMPL. AGRÍCOLA (PATR. AGRIC.)	
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 29.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Projeto de Lei nº 023/2019

Fl. 02

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exercício 2018 - Rec. Livre R\$ 49.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: Comissões GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de agosto de 2019.

Data: 23/08/19


Presidente Secretário

Registre-se e Publique-se


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 23/08/19


Presidente Secretário